



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: CAA- DER Capivari

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 758/2021

Data: 02/12/2021

Assunto: **Atribuição de Classes e Aulas 2022 – Orientações**

A CAA da DER Capivari retransmite a informação recebida através do Boletim Semanal Subsecretaria Nº 360 – 01 de Dezembro de 2021

### **Atribuição de Classes e Aulas 2022 – Orientações**

Prezados

Considerando o início do processo de atribuição de classes e aulas para 2022, o Centro de Ingresso e movimentação expede as seguintes orientações complementares:

#### **Prazos**

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Tendo em vista a necessidade de correções na coleta de classes realizada pelas escolas e diretorias, em especial, mas não exclusiva, nas turmas de expansão, e no intuito de dirimir os impactos para a atribuição de classes e aulas para o ano de 2022, **este comunicado tem como finalidade esclarecer novos prazos e orientar as unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino para o início do processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2022.**

No dia 30 de novembro, houve a correção centralizada de turmas com coleta incorreta. Essas correções se fizeram necessárias visto a manutenção de problemas mesmo após o prazo para correção pelas escolas e Diretoria de Ensino. Por esse motivo, alterou-se a data da manifestação de interesse dos docentes efetivos para que fossem feitas tais correções pelo Órgão Central.

Assim, Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula – CITEM orientam as Diretorias de Ensino conforme segue:

### **01 de dezembro de 2021**

#### **06:00 – 09:00 – Homologação de matrizes**

Diretorias devem homologar as matrizes restantes, nas escolas indicadas na Secretaria Escolar

Digital - SED, através do menu Gestão Escolar > Matriz Curricular > Matriz Curricular.

- O manual para a homologação de matrizes encontra-se disponível [neste link](#);
- A última etapa da homologação é feita pelo Dirigente Regional de Ensino;
- Atenção: não estará aberto a opção para novas coletas de turmas, apenas a homologação das matrizes ainda não homologadas.

#### **09:30 – 12:00 – Conferência de saldo**

As Diretorias de Ensino deverão orientar as unidades escolares a revisitar a conferência do saldo para eventuais ajustes, caso necessário;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- A atenção deve ser, em especial, para as turmas de expansão e de itinerário formativo.  
Deve-se, no entanto, realizar também a revisão nos outros componentes curriculares;
- Para acessar, a escola deve acessar na SED o menu Atribuição inicial > Administrativo  
> Conferência de Saldo de Aulas – 2022;
- A verificação do saldo deve ocorrer conforme manual disponível no repositório do CMSP, [neste link](#).

### **13:00 – 23:59 – Manifestação de interesse**

Manifestação de interesse do docente titular de cargo, em nível de Unidade Escolar, pela SED no menu Atribuição inicial > Administrativo > Manifestação de interesse – 2022.

### **Conferência de saldo e coleta de turmas**

As escolas que, porventura, permanecerem com alguma inconsistência no saldo ainda que a coleta esteja correta, não devem se preocupar. **As aulas conforme a matriz cadastrada e a coleta de turma aparecerão para associação no dia 03/12, ainda que o saldo apresentado no dia 01/12 esteja equivocado.**

Desta forma, caso permaneça inconsistência no saldo, nem as escolas e tampouco os docentes serão prejudicados, pois a unidade escolar poderá realizar a associação se a coleta da turma estiver correta. O manual para a associação também está no manual disponível no repositório do CMSP, [neste link](#).

Verificadas inconsistências deverão ser apontadas [neste link](#), disponibilizado pela CITEM para atuação da equipe (lembrando que a conta deve estar *logada* na conta xxx@servidor.educacao.sp.gov.br).



## **Demais fases e etapas**

As demais fases e etapas do processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2022 deve observar o publicado na Portaria CGRH nº 20/2021. Eventuais novas alterações de datas serão comunicadas pelos canais oficiais da Secretaria da Educação.

### **ATPi**

**O Diretor de Escola, ao atribuir as aulas dos componentes do aprofundamento curricular do Ensino Médio, deverá observar o disposto no §2º do artigo 2º da Resolução SEDUC 133/2021 quanto a proporcionalidade de aulas atribuídas com interação com aluno e Aulas de Trabalho Pedagógico Individual.**

De acordo com o disposto no § 4º, do mesmo artigo, **o docente poderá optar pela não realização do ATPi**, visando as atribuições de aulas nos termos do ANEXO I da mesma resolução.

Neste sentido, durante o processo de atribuição o Diretor de escola deverá consultar se o docente deseja realizar o ATPi ou se o mesmo deseja declinar do ATPi substituindo-as pelas aulas regulares. **Os docentes que declinaram do ATPi deverão registrar sua opção na SED entre os dias 18/12/2021 e 17/01/2022.**

Para auxiliar o Diretor de Escola nesta revisão, após a atribuição de classes e aulas, sempre no final do dia, será gerado relatório referente às atribuições realizadas, acusando o estouro da carga horária do docente, acima de 32 aulas, isto é, docentes que, contando com os ATPi conforme a proporcionalidade prevista, ficariam com mais de 32 aulas entre aulas com educandos e ATI. **O Diretor terá a oportunidade de corrigir** essa situação na alocação, caso o docente opte pelos ATPi e tenha mais do que a quantidade indicada de aulas atribuídas.

No mais, permanecemos à disposição e reafirmamos que, com a coleta correta, não haverá prejuízo aos docentes e especialmente às escolas, levando em consideração a associação na "Aba 2" no dia 03/12.



Responsável:  
CAA- DER Capivari

De acordo:  
Edivilson Rafaeta  
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)